

INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01280.001126/2025-21

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo técnico Preliminar (ETP), tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviço não continuado de consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico do INPA. Atualmente, o INPA dispõe de um Plano Diretor da Unidade (PDU 2021-2025), construído de forma participativa e que tem orientado suas ações estratégicas ao longo dos últimos anos. O PDU é reconhecido como o instrumento estratégico de referência, pois define diretrizes, missão e objetivos de longo prazo, orientando a identidade, as prioridades de ação e os valores institucionais.

Com a proximidade do encerramento desse ciclo, surge a necessidade de atualizar o direcionamento institucional, uma vez que a ausência de um novo planejamento comprometeria a coerência das ações de ciência, tecnologia e inovação e sua aderência às demandas da sociedade e do governo.

A gestão estratégica constitui um pilar fundamental da governança pública, pois corresponde a um processo contínuo de escolhas e direcionamentos que define os objetivos institucionais e os caminhos para atingi-los. Esse processo impacta diretamente a efetividade das políticas, programas e instituições públicas, orientando sua capacidade de gerar resultados consistentes e alinhados às necessidades da sociedade.

Nesse contexto, é essencial elaborar um novo planejamento estratégico que atualize as diretrizes e objetivos de longo prazo de forma alinhada à missão do INPA de gerar conhecimento, fomentar inovação e apoiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A contratação de consultoria especializada é necessária para conduzir o processo de elaboração do novo PDU e de atualizações pertinentes no planejamento estratégico institucional de forma estruturada, participativa e transparente, utilizando metodologias adequadas ao contexto amazônico e garantindo o envolvimento efetivo dos servidores.

Esse processo deve resultar na definição de diretrizes claras e metas institucionais consistentes, internalizadas coletivamente pela unidade, de modo a permitir que cada servidor contribua com suas atividades individuais para a consolidação da estratégia institucional no próximo ciclo de gestão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COATL - Coordenação de Apoio Técnico e Logístico	Raimundo Otaide Ferreira Picanço Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve contemplar empresa especializada em consultoria organizacional, com experiência comprovada na elaboração de planejamento estratégico em instituições públicas de ciência e tecnologia, preferencialmente de caráter nacional, dada a complexidade e as especificidades da missão institucional do INPA.

O serviço deve empregar metodologias participativas que assegurem o envolvimento de servidores e parceiros estratégicos, promovendo alinhamento entre funções individuais e metas institucionais, bem como a construção coletiva das diretrizes estratégicas.

A empresa deverá conduzir e auxiliar o INPA na elaboração dos documentos relacionados ao Planejamento Estratégico e entre os requisitos mínimos estão a elaboração de diagnóstico institucional, a consolidação das diretrizes estratégicas e a entrega do novo Plano Diretor da Unidade (PDU), acompanhado de plano de ação detalhado, mecanismos de monitoramento e atividades de capacitação das equipes em habilidades de governança, tomada de decisão e liderança alinhada à visão institucional.

O processo deve fortalecer a identidade e o compromisso organizacional, promover atitudes compatíveis com os princípios e valores institucionais e contribuir para o desenvolvimento de governança e gestão estratégica de longo prazo.

A execução deve observar práticas de sustentabilidade, priorizando atividades híbridas ou remotas quando possível, utilizando meios digitais para disponibilização de materiais e reduzindo o uso de impressos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Por se tratar de serviço intelectual de natureza especializada, não há item correspondente no Catálogo Eletrônico de Padronização (CEP), razão pela qual os requisitos foram definidos com base na necessidade específica da Administração.

Trata-se de serviço não continuado, de caráter intelectual, com prazo definido e entregáveis específicos voltados à elaboração do novo PDU, bem como as devidas atualizações do planejamento estratégico institucional. Por sua natureza, não se aplicam requisitos de manutenção ou assistência técnica, e a garantia será assegurada pela entrega e aceite dos produtos contratados conforme estabelecido no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

Foram identificadas quatro alternativas de solução para elaboração do PDU e demais ajustes no planejamento estratégico institucional, abrangendo desde consultorias especializadas até modelos híbridos e colaborativos, passando por abordagens de execução interna e adaptação de metodologias já consolidadas em planos setoriais. Todas as alternativas apresentam potencial de atendimento à demanda, com diferentes custos, prazos e níveis de aderência à realidade institucional.

Alternativa 1: Consultorias especializadas em planejamento público

- **Descrição:** Contratação de empresa de consultoria com experiência em planejamento estratégico e institucional em órgãos públicos, capazes de realizar diagnóstico organizacional, conduzir oficinas participativas e entregar a versão final do PDU.
- **Justificativa para rejeição:** Embora disponham de metodologias consolidadas, equipe multidisciplinar e experiência no setor público, essa alternativa implica custos significativamente mais elevados. Além disso, há riscos de menor apropriação do processo pelos servidores, o que pode comprometer a efetividade e a continuidade do plano, caso não seja estruturada uma governança participativa robusta.

Alternativa 2: Solução híbrida associando consultoria e plataforma digital de gestão

- **Descrição:** Combinação de consultoria em planejamento estratégico com utilização de plataforma digital de monitoramento de indicadores e metas, visando estruturar o PDU e garantir acompanhamento contínuo.
- **Justificativa para rejeição:** Apesar de agregar acompanhamento sistematizado, apresenta inviabilidade financeira em razão dos custos adicionais de licenciamento de software, além do risco de dependência tecnológica de fornecedores externos. Tais fatores ampliam a complexidade contratual e aumentam os riscos de sustentabilidade no médio e longo prazo.

Alternativa 3: Execução interna com apoio metodológico

- **Descrição:** Utilização de guias e metodologias oficiais e *benchmarking* de PDU de outros institutos (INPP, INPE, INPA), com eventual apoio de especialistas externos em oficinas ou validações técnicas.
- **Justificativa para rejeição:** Apesar de fortalecer a capacidade institucional e reduzir custos diretos, essa alternativa exige elevada dedicação da equipe interna, que já possui carga de trabalho regular. Tal situação aumenta o risco de comprometimento de prazos e da consistência metodológica, além de poder gerar um PDU com menor robustez técnica em relação às práticas consolidadas no setor.

Alternativa 4 (Solução escolhida): Plataforma colaborativa com consultoria integrada

- **Descrição:** Implementação de modelo que combina plataforma digital colaborativa e consultoria especializada em planejamento estratégico, realizada no formato *in company*, permitindo ampla participação de servidores e gestores na criação conjunta do PDU. Busca-se alinhar estratégia e desempenho institucional, de modo que pessoas e unidades estejam integradas na busca pelo fortalecimento de resultados.
- **Justificativa para a escolha:** Essa solução foi considerada a mais adequada por reunir as vantagens das demais alternativas, ao mesmo tempo em que supera seus principais limites:

Técnica: Garante a aplicação de metodologias reconhecidas de planejamento estratégico, com suporte especializado, mantendo a robustez metodológica que a execução totalmente interna poderia comprometer.

Engajamento institucional: O formato *in company* e a plataforma colaborativa asseguram elevada participação de servidores e gestores, diferentemente da contratação de consultoria tradicional (Solução 1), que tende a reduzir a apropriação do processo pelos atores internos.

Viabilidade econômica: apresenta custos mais equilibrados, ao otimizar o trabalho de consultoria com ferramentas digitais, sem os encargos adicionais de licenciamento e sem dependência tecnológica de longo prazo, como observado na Solução 2.

Eficiência e sustentabilidade: Possibilita entregas no prazo, com maior transparência e integração digital, fortalecendo a governança e garantindo que o PDU seja resultado de um processo participativo, sustentável e de real impacto institucional.

Dessa forma, a Solução 4 combina viabilidade técnica, econômica e prática, assegurando não apenas a entrega do documento final, mas também a criação de capacidades institucionais duradouras, essenciais para a efetividade do PDU.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise comparativa das alternativas de solução, que incluíram desde consultorias especializadas até modelos híbridos, execução interna e plataformas colaborativas, optou-se pela adoção de modelo que combina consultoria especializada e plataforma colaborativa em formato *in company*, por se apresentar como a alternativa mais adequada às necessidades institucionais do INPA.

A solução proposta consiste na contratação de consultoria especializada que, além de aplicar metodologias consolidadas de planejamento estratégico, fará uso de ambiente colaborativo, assegurando amplo engajamento da alta administração, gestores e equipes técnicas. Esse modelo diferencia-se das consultorias tradicionais por não atuar de forma externa e distante, mas por integrar a participação ativa dos servidores em todas as etapas do processo, fortalecendo a apropriação institucional dos resultados e a sustentabilidade das práticas desenvolvidas. O escopo dos trabalhos contemplará:

- Diagnóstico organizacional e análise prospectiva;
- Integração de diferentes áreas do INPA;
- Definição ou atualização de missão, visão, objetivos estratégicos e indicadores de desempenho;
- Formulação de programas e projetos institucionais articulados no novo PDU;
- Estruturação de mecanismos de monitoramento contínuo;
- Capacitação da equipe interna para consolidar competências em planejamento estratégico e garantir que os produtos sejam plenamente apropriados pela instituição.

O resultado esperado é a entrega de um Plano Diretor revisado, atualizado e construído de forma participativa, estruturado em diretrizes, metas e mecanismos de monitoramento, acompanhado de instrumentos de governança que fortaleçam a capacidade institucional e consolidem uma agenda estratégica de longo prazo.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada por aliar entregáveis consistentes a um processo participativo e de fortalecimento organizacional. Do ponto de vista econômico, apresenta-se mais vantajosa que a realização exclusivamente com recursos internos, que poderiam comprometer a qualidade e a tempestividade dos resultados, e mais equilibrada que soluções de alto custo ou de dependência tecnológica. Assim, garante-se viabilidade técnica, econômica e prática, com elevado engajamento institucional e efetividade dos resultados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação refere-se a serviço intelectual de natureza não continuada, caracterizado por entregáveis específicos e prazo determinado. Assim, a quantidade estimada corresponde à contratação de uma unidade de serviço completo de consultoria organizacional, contemplando todas as etapas necessárias à elaboração do novo Plano Diretor da unidade (PDU) e das devidas atualizações do planejamento estratégico do INPA.

Para definição dessa estimativa, foram observadas contratações anteriores de natureza semelhante em outras Unidades de Pesquisa Federais, bem como experiências internas desta instituição, verificando-se que o escopo é tradicionalmente estruturado como um pacote único de serviço, sem necessidade de fracionamento em múltiplas unidades.

Não há interdependência relevante com outras contratações em andamento que permite economia de escala, uma vez que a demanda é pontual e exige integração metodológica contínua em um mesmo processo de consultoria. Assim, a opção por contratar uma unidade de serviço completo garante consistência metodológica, continuidade das etapas e maior eficiência na entrega dos resultados esperados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.380,00

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir da pesquisa de mercado em bases oficiais (PNCP e Paineis de Compras), contemplando contratações recentes (2024-2025) e, de forma complementar, registros anteriores atualizados pelo IPCA.

A partir dos valores coletados foi possível definir a estimativa de custo conforme informações constantes da Tabela 1. Os valores identificados variaram entre R\$ 29.500,00 (INMA) e R\$ 124.650,00 (INPP), com referências intermediárias de R\$ 64.380,00 (CRECI-SC), R\$ 95.999,00 (CREMESP), R\$ 60.483,15 (MPEG) e R\$ 86.695,41 (INSA), além de R\$ 55.232,08 em contratação desta própria unidade.

Instituição	Ano	ID/Registro	Valor original (R\$)	Atualização IPCA (%)	Valor atualizado (R\$)	Objeto	Contratada
Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)	2024	PNCP 01263896000164-1-000855/2024	29.500,00	-	29.500,00	Elaboração do Plano Diretor da Unidade	Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST)
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP)	2024	PNCP 01263896000164-1-000238/2024	124.650,00	-	124.650,00	Capacitação, elaboração de PDU, programas institucionais e painel de indicadores	Open Educação Ltda
Conselho Regional de Corretores de Imóveis de SC (CRECI-SC)	2025	PNCP 82894098000132-1-000011/2025	64.380,00	-	64.380,00	Planejamento estratégico com diagnóstico e acompanhamento	Nilmarket Consultoria Empresarial Ltda
Conselho Regional de Medicina do Estado de SP (CREMESP)	2024	PNCP 63106843000197-1-000152/2024	95.999,00	-	95.999,00	Consultoria em planejamento e gestão estratégica	Perfix Assessoria & Consultoria Ltda
Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)	2023	PNCP 01263896000164-1-000345/2023	55.000,00	9,97%	60.483,15	Consultoria para Plano de Comunicação Estratégico	Brenda Taketa Serviços de Consultoria
Instituto Nacional do Semiárido (INSA)	2022	Painel de Compras 24011407000142022	76.100,00	13,80%	86.695,41	Capacitação em gestão, revisão do PDU e pesquisa de clima organizacional	Open Educação Ltda
Unidade demandante	2022	Painel de Compras 24010507000192022	48.400,00	14,12%	55.232,08	Curso “Programa de Cultura e Performance Organizacional”	Open Educação Ltda

Na presente análise, foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação o valor da mediana, tendo em vista que reduz a influência de valores extremos e reflete melhor o comportamento central da amostra. Com base nesses valores foi possível determinar o custo estimado da contratação de R\$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexo e memória de cálculo abaixo:

Valores utilizados (ordenados)
1. R\$ 29.500,00 (INMA)
2. R\$ 55.232,08 (INPA - corrigido IPCA)
3. R\$ 60.483,15 (MPEG - corrigido IPCA)
4. R\$ 64.380,00 (CRECI-SC) - posição central (mediana)
5. R\$ 86.695,41 (INSA - corrigido IPCA)
6. R\$ 95.999,00 (CREMESP)
7. R\$ 124.650,00 (INPP)
Cálculos estatísticos
Média aritmética: R\$ 73.848,52
Mediana: R\$ 64.380,00
Mínimo: R\$ 29.500,00
Máximo: R\$ 124.650,00
Nº de observações: 7

O valor encontra-se dentro da faixa de mercado (R\$ 29.500,00 a R\$ 124.650,00), estando situado acima de soluções pontuais (ex.: INMA) e abaixo de projetos de maior abrangência (ex.: INPP), sendo compatível com o escopo demandado, que prevê a elaboração do PDU com plano de ação e mecanismos de monitoramento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente contratação refere-se a serviço intelectual de natureza singular, voltado à elaboração do novo Plano Diretor da Unidade (PDU) e de possível revisão do planejamento estratégico do INPA.

Por envolver etapas interdependentes que exigem continuidade metodológica e execução integrada, o objeto não se mostra divisível em parcelas autônomas.

O fracionamento implicaria perda de economia de escala e risco de desarticulação do trabalho, em desacordo com o disposto no art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula nº 247 do TCU.

Dessa forma, a contratação será realizada em pacote único, assegurando consistência técnica e eficiência na entrega dos resultados esperados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise, verifica-se que não há contratações anteriores, em execução ou planejadas, que guardem relação de interdependência ou correlação direta com o objeto desta contratação.

A presente demanda é pontual e visa exclusivamente à elaboração do novo Plano Diretor da Unidade (PDU) e das devidas revisões do planejamento estratégico do INPA, não havendo outras iniciativas em andamento ou previstas que possam se sobrepor ou ser integradas a esta contratação.

Dessa forma, inexistente risco de duplicidade de esforços ou de sobreposição de objetos, estando a contratação isolada e autônoma em relação às demais ações da unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do INPA, sob o Id nº 01263896000164-0-000009/2025 e Id do item nº 107, com valor estimado de R\$ 60.000,00, atendendo ao disposto no art. 7º, IX da IN nº 40/2020 e ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do planejamento institucional, a iniciativa está diretamente alinhado ao *Direcionamento Estratégico INPA 2021-2031*", que serviu de base para o PDU vigente e estabelece a necessidade de revisões anuais do planejamento, a criação de governança estratégica, a implementação de ciclos anuais de pactuação de metas, bem como a adoção de metodologias de monitoramento e avaliação de resultados.

Esse alinhamento reforça que a revisão e a atualização do Plano Diretor da Unidade (PDU) não constituem apenas uma necessidade pontual, mas sim parte integrante da política interna de governança e gestão de longo prazo do INPA.

Além disso, a contratação está aderente ao Objetivo Estratégico VIII (PDU 2021-2025) “*Modernizar a instituição e promover a efetividade nos processos*”, que contempla a meta de “*melhorar continuamente a efetividade dos processos institucionais e operacionais de curto, médio e longo prazo*”.

Por fim, destaca-se que o *Direcionamento Estratégico INPA 2021-2031* estabelece que a superação dos desafios do Instituto e o alcance da Visão de Futuro INPA 2031 dependem da atuação sistêmica e integrada de todos os colaboradores.

Assim, a presente contratação não apenas atende às exigências legais e orçamentárias, mas também se mostra estrategicamente essencial para garantir a modernização institucional, a consolidação de uma governança estratégica robusta e a efetividade do papel do INPA na produção de ciência e inovação em prol da sociedade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como resultado pretendido a elaboração do novo Plano Diretor da Unidade (PDU) e a revisão do planejamento estratégico institucional, de forma participativa e alinhada à missão do INPA.

Espera-se, como benefícios diretos, a atualização das diretrizes estratégicas com horizonte de médio e longo prazo, o que permitirá melhor direcionamento das atividades de pesquisa, inovação e difusão do conhecimento. Também se pretende a definição de um plano de ação detalhado, acompanhado de indicadores de monitoramento, assegurando maior eficácia e eficiência na execução da estratégia.

A contratação proporcionará ainda a capacitação de servidores e lideranças em pensamento estratégico e tomada de decisão, ampliando a capacidade institucional de governança. Adicionalmente, contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, por meio da integração entre áreas e do alinhamento de funções individuais às metas institucionais, bem como para o fortalecimento da cultura organizacional e do senso de identidade e pertencimento, promovendo maior engajamento dos colaboradores na execução das metas estratégicas.

Entre os ganhos indiretos, destacam-se a ampliação da transparência na gestão institucional, decorrente da adoção de mecanismos formais de acompanhamento de resultados, e a contribuição para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por meio de políticas de ciência, tecnologia e inovação mais bem estruturadas e alinhadas às demandas sociais e produtivas da região.

Acrescente-se ainda o impacto ambiental positivo, associado à priorização de práticas sustentáveis, como a utilização de ferramentas digitais e a redução do uso de materiais impressos durante a execução.

Dessa forma, a contratação se apresenta como instrumento de efetividade, economicidade e desenvolvimento sustentável, assegurando condições para que o INPA fortaleça sua governança e alcance maior qualidade nos produtos e serviços prestados à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Para que a contratação produza os efeitos esperados, a Administração deverá adotar previamente algumas providências. Entre elas, destaca-se a adequação do ambiente organizacional, assegurando infraestrutura mínima necessária, como espaços para reuniões presenciais, plataformas digitais para encontros virtuais, sistemas internos de compartilhamento de documentos e repositório oficial para armazenamento dos produtos entregues pela consultoria.

Será igualmente necessária a disponibilização tempestiva de informações institucionais relevantes, incluindo relatórios, dados estratégicos e documentos de planejamento anteriores, a fim de fornecer à consultoria subsídios adequados para a execução das atividades.

A Administração deverá ainda definir e mobilizar equipe interna de apoio técnico, composta por representantes das principais áreas do INPA, com a responsabilidade de interagir com a empresa contratada, acompanhar oficinas e validar etapas intermediárias do processo de planejamento.

Outra providência essencial será a sensibilização e o engajamento dos servidores, por meio de reuniões preparatórias e comunicação interna que enfatizem a importância da participação coletiva no processo de elaboração do PDU.

Por fim, será necessária a elaboração de um cronograma interno de preparação, compatível com a agenda contratual, garantindo que todas as providências administrativas estejam concluídas antes do início da execução.

O não cumprimento dessas providências poderá ser considerado fator de risco no Mapa de Riscos da contratação, uma vez que comprometeria a efetividade da consultoria e poderia atrasar a entrega dos resultados pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora se trate de contratação de natureza intelectual e não continuada, podem ocorrer impactos ambientais indiretos decorrentes, sobretudo, de deslocamentos de pessoal para reuniões presenciais, do consumo de papel e materiais impressos e da utilização de recursos energéticos e digitais.

Para mitigar tais impactos, a Administração adotará medidas de sustentabilidade, considerando a possibilidade de realizar determinadas atividades em formato remoto ou híbrido, com uso de plataformas digitais de reunião e colaboração. Essa opção poderá ser adotada sempre que se mostrar adequada ao contexto e contribuir para a redução de deslocamentos e das emissões associadas ao transporte.

Será incentivado o uso de documentos digitais para a troca de informações, entregas e relatórios, restringindo impressões apenas a situações estritamente necessárias. Nas reuniões presenciais que se fizerem indispensáveis, será priorizada logística sustentável, optando-se por locais de fácil acesso que minimizem deslocamentos longos.

Além disso, serão estimuladas práticas de eficiência energética, como o uso racional de equipamentos eletrônicos e dos recursos de videoconferência. Com tais providências, a contratação se mantém em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, minimizando riscos ambientais e contribuindo para a promoção de práticas administrativas alinhadas à sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria INPA Nº 193, de 10 de setembro de 2025, declara que a contratação de consultoria especializada para elaboração do novo Plano Diretor da Unidade (PDU) e para as devidas atualizações do planejamento estratégico institucional é viável, necessária e razoável.

A demanda está formalmente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da unidade, possui dotação orçamentária suficiente e está alinhada ao Direcionamento Estratégico INPA 2021-2031 e às políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação voltadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Os requisitos da contratação foram devidamente caracterizados, a estimativa de quantidades e valores foi fundamentada em contratações similares registradas no PNCP e no Pannel de Compras, e não há sobreposição ou interdependência com outras contratações. Foram ainda identificadas providências administrativas prévias e medidas de sustentabilidade capazes de mitigar eventuais impactos ambientais indiretos.

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, que envolve atividades de análise estratégica, formulação metodológica e capacitação de pessoal, cujo resultado esperado depende da aplicação de conhecimento qualificado e da experiência acumulada em gestão e planejamento institucional.

A viabilidade da contratação também se justifica por atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. A economicidade é assegurada pela compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado e pela otimização dos recursos orçamentários, evitando custos adicionais que decorreriam da execução exclusivamente interna ou de soluções de maior complexidade tecnológica.

A eficiência é garantida pelo uso de metodologias consolidadas de planejamento estratégico em formato *in company* e colaborativo, diminuindo custos administrativos, otimizando prazos e ampliando a produtividade institucional.

A eficácia decorre da capacidade da consultoria em atender integralmente às necessidades institucionais, previstas no Direcionamento Estratégico INPA 2021–2031, assegurando a atualização do PDU, a definição de objetivos estratégicos e a formulação de programas alinhados às demandas da unidade.

Por fim, a efetividade é garantida pela transferência de conhecimento e pela capacitação das equipes internas, o que fortalece a governança e gera impactos duradouros, transformando o PDU em um instrumento de gestão, monitoramento e geração de valor público para a Amazônia.

Os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos compatíveis e os riscos identificados são administráveis, caracterizando a economicidade e reforçando o alto potencial de contribuição da contratação para o fortalecimento da governança institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANCO FILHO

Integrante Requisitante, SIAPE: 0665507, Portaria INPA Nº 193, de 10 de setembro de 2025

SAMARA SILVA DE SOUZA

Integrante Técnico, SIAPE: 1136157, Portaria INPA Nº 193, de 10 de setembro de 2025



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 11:45:32.

ROMEU DANTAS DE PAIVA

Integrante Administrativo, SIAPE: 1358004, Portaria INPA Nº 193, de 10 de setembro de 2025

REGINA OLIVEIRA DA SILVA

Coordenadora de Ações Estratégicas - COAES, SIAPE: 01241954